

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2016/MTS.

DA ESPECIE: 9º Termo Aditivo do Contrato nº. 006/2016/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e a empresa LONGO LOCAÇÃO, TRANSPORTE E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE BEM COMO REAJUSTE DE VALOR fica alterado o índice para concessão dos reajustes passando a vigorar como índice correção monetária geral o IPCA Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº. 005/2021- CONDES.

DO VALOR: Fica reajustado o valor deste contrato pelo índice IPCA, passando o valor de R\$: 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) para R\$: 77.000,00 (setenta e sete mil reais) com aplicação em 01/07/2022, o valor anual do Contrato passará para R\$: 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG MATO GROSSO SAÚDE, Programa: 036, Projeto Atividade: 2005, Natureza da Despesa 3.3.90.39.013, Fonte 100/240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas vigentes do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº. M TSAUDE-PRO-2022/02900.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E JOSÉ LONGO DE ARAUJO/ LOCADOR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 385bab3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)